

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 140/2024”

“Dispõe sobre licença gestante”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

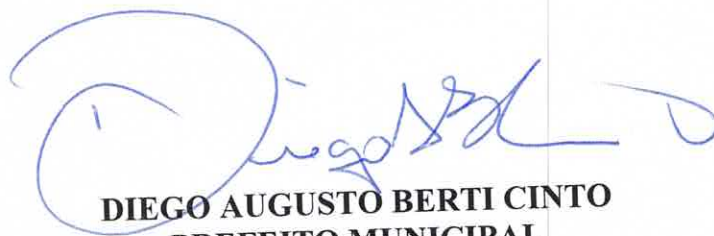
R E S O L V E:

I – Conceder **180 (cento e oitenta)** dias de licença gestante às servidoras municipais **Maria Fernanda Gerdullo Castagnaro**, lotada no cargo contratado de Professor Docente I, a partir de 21 de março de 2.024 e **Nair Natalia da Costa Oliveira Souza**, lotada no cargo contratado de Agente de Controle de Vetores, a partir de 19 de março de 2.024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2.024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de março de 2.024.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra



Juliana Barreiros

Secretaria Municipal